



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 53/2019

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O II DESAFIO CRIATIVO DO IFRS: “SOLUÇÕES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL”

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Júlio Xandro Heck, conforme Portaria nº 465/2018 do IFRS, publicada no DOU de 18/05/2018, torna público o Edital IFRS nº 53/2019 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O II DESAFIO CRIATIVO DO IFRS: “SOLUÇÕES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL”.

1 DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente documento estabelece o regulamento do evento II Desafio Criativo do IFRS, tratando sobre sua definição, dinâmica das atividades e critérios de avaliação das apresentações.

1.2 O Desafio Criativo é uma atividade experiencial, de imersão, em que os estudantes serão provocados a aplicar os conhecimentos adquiridos nos diversos componentes curriculares dos cursos, visando à resolução de um problema real, relacionado, nesta edição, ao tema: “SOLUÇÕES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL”.

1.3 O evento destina-se a estudantes dos **cursos técnicos e superiores do IFRS**, e tem como foco promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.4 Entre os principais objetivos do Evento está o exercício da interdisciplinaridade e da transversalidade. Além disso, o desenvolvimento do espírito colaborativo de equipe e do pensamento criativo, crítico e científico, na busca de soluções inovadoras.

2 DA DINÂMICA DO EVENTO

2.1 Serão mapeadas “situações-problema” relacionadas à temática ambiental, as quais serão apresentadas aos estudantes, em formato de desafios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

2.2 Os desafios deverão ser construídos buscando apresentar uma inter-relação de temáticas de diferentes áreas de conhecimento, promovendo o trabalho interdisciplinar.

2.3 Cada desafio deverá ser apresentado de forma clara, compatível com o nível de ensino dos estudantes, em um texto de até uma lauda, e seguindo as diretrizes do roteiro para construção dos desafios.

2.4 Cada equipe receberá um desafio distinto para estudar, pesquisar sobre o tema e propor soluções.

2.5 Serão disponibilizadas 27 vagas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

2.4.1 Os estudantes serão organizados em 03 equipes de 09 indivíduos cada.

2.4.2 A composição das equipes será definida pela comissão organizadora do evento, levando em consideração os diferentes cursos do IFRS.

2.6 Cada equipe escolherá um “nome” e um líder, que será a pessoa de referência para a organização do evento.

2.7 Cada equipe contará com a mentoria (orientação) de um professor durante todo o período de resolução dos desafios.

2.8 Durante os dias do evento, salas de aula serão transformadas em “Escritórios Criativos”, e cada equipe terá à disposição computadores com acesso à internet e materiais para a resolução dos desafios.

3 DA AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1 As apresentações contarão com a avaliação de uma banca examinadora composta por:

a) 01 representante do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (COPPI);

b) 01 representante do Comitê de Ensino (COEN);

c) 01 representante do Comitê de Extensão (COEX); e

d) 02 representantes do Comitê Científico do Desafio Criativo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

3.2 Cada apresentação deverá durar, no máximo, 10 minutos.

3.3 As equipes serão avaliadas pela banca examinadora, considerando os seguintes critérios:

- I. Solução criativa para o desafio;
- II. Aplicação dos conhecimentos dos cursos de forma interdisciplinar;
- III. Organização colaborativa da equipe; e
- IV. Potencial da solução para o desenvolvimento de uma tecnologia inovadora.

3.4 Ao final do processo, as equipes deverão apresentar as soluções propostas para cada desafio, na cerimônia de encerramento do 4º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos estudantes, bem como a seleção, para participação do evento, serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/fdjGr3s5EGxTUK3J7> , devendo o interessado anexar no ato da inscrição:

- I. Termo de autorização, assinado pelos responsáveis, no caso de estudante menor de 18 anos (Anexo I)
- II. Ficha de cadastro para a viagem (Anexo II).
- III. Um vídeo de até 01 minuto respondendo à pergunta “**por que quero participar do Desafio Criativo?**”

4.1.1 Em razão do conflito de horários entre as atividades do Desafio Criativo com as demais atividades dos salões, **não poderão inscrever-se no evento estudantes que apresentarão trabalhos nos salões de ensino, pesquisa ou extensão.**

4.2 As vagas serão preenchidas considerando a participação de todos os campi, bem como os níveis de ensino, as características dos cursos e a garantia da diversidade étnico-racial e de gênero.

4.3 A lista de selecionados será divulgada no dia **04 11** de novembro de 2019 no site <https://ifrs.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

5 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E DO DESLOCAMENTO

5.1 O Desafio Criativo será realizado no Campus Bento Gonçalves (nos dias 28 a 30 de novembro de 2019), localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS.

5.2 O deslocamento dos estudantes que participarão do Desafio Criativo será de responsabilidade de cada *campus*.

6 DA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

6.1 A hospedagem e a alimentação ficarão ao encargo da organização do evento, e se darão da seguinte forma:

- I. Os estudantes ficarão alojados em salas de aula, devendo levar colchonetes e/ou sacos de dormir, cobertores, roupas de cama, material de higiene pessoal, pratos e talheres.
- II. As refeições (café da manhã, almoço e janta) serão feitas no Campus Bento Gonçalves, sem custos para os estudantes;
- III. Durante todo o período do evento, inclusive nos pernoites, os estudantes serão acompanhados por servidores e estarão sob sua responsabilidade, devendo seguir estritamente as orientações emanadas pela organização do evento.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os estudantes que participarem do Desafio Criativo receberão certificado de participação de 30h de atividade, e certificado pela apresentação de trabalho.

7.2 Os orientadores das equipes receberão certificado de participação e de orientação de trabalho no evento.

7.3 Os membros da comissão organizadora receberão certificado pela organização do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

7.4 Os certificados serão encaminhados diretamente ao e-mail informado pelo participante, no momento da inscrição, sendo de responsabilidade dos interessados a impressão do documento de certificação.

8 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Regulamento do Evento	10/10/2019
Período de Inscrição	10 a 28/10/2019 03/11/2019
Publicação das inscrições homologadas	30/10/2019 04/11/2019
Divulgação dos estudantes selecionados	04/11/2019 11/11/2019
Realização do Evento	28 a 30/11/2019

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá aos inscritos o cumprimento de todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares do IFRS.

9.2 O participante do II DESAFIO CRIATIVO DO IFRS: “SOLUÇÕES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL” poderá ser impedido de participar de edições subsequentes por práticas de atos não condizentes com as normas de disciplina do local onde ocorrerá o evento, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.3 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos.

9.4 A qualquer tempo este Regulamento poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

9.5 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do II DESAFIO CRIATIVO DO IFRS: “SOLUÇÕES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL”.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2019.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

ANEXO I

Autorização responsáveis (menor de 18 anos)

Eu,

CPF nº _____, responsável legal de _____ (no
me do estudante), CPF nº _____ estudante do IFRS - campus
_____, curso: _____, DECLARO que
o autorizo a participar do II DESAFIO CRIATIVO DO IFRS: “SOLUÇÕES PARA UM MUNDO
SUSTENTÁVEL”, realizado pelo IFRS, no Campus Bento Gonçalves. Também declaro que
estou ciente de que:

- 1) Toda a alimentação (café da manhã, almoço e janta) será fornecida pela organização do evento, sem custos para o estudante.
- 2) O evento será realizado no município de Bento Gonçalves e os estudantes ficarão alojados em salas de aulas.
- 3) Os deslocamentos serão organizados pelo Campus de Origem do estudante.

Obs.: Esta ficha deve ser no formulário eletrônico <https://forms.gle/fdjGr3s5EGxTUK3J7>,
impreterivelmente, até o dia 28/10/2019, com as demais informações solicitadas.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura _____ do(a)

Responsável: _____

Nome _____ e Assinatura _____ do(a)

Estudante: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 - www.ifrs.edu.br

ANEXO II

CADASTRO PARA VIAGEM – FICHA DO ALUNO Para todos os participantes, independente de idade.		
Nome do Aluno:	RG Aluno:	
Nome do Pai/Responsável:		
Grupo Sanguíneo:		
Telefone para emergência:	Pessoa para contato:	
Telefone de Médico (caso tiver):		
Faz uso de algum medicamento?	() Sim () Não	Qual?
Possui alguma alergia?	() Sim () Não	Qual?
Apresenta algum tipo de doença ou crise?		
Tem plano de saúde?	() Sim () Não	Qual?
Local: _____ Data: ____/____/____		
Assinatura Responsável: _____		do(a)
Nome Estudante: _____	e	Assinatura do(a)